



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 178 de 10 de maio de 2023.

Dispõe sobre rescisão de contrato temporário de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que foi firmado contrato administrativo, com a Sra. Daniela Dala Paula Portugal, para atividade de enfermeira, para atender o Programa ESF, de caráter temporário;

Resolve:

Art. 1º - Rescindir o contrato administrativo, de caráter temporário, firmado com a Sra. **Daniela Dala Paula Portugal**, inscrita no CPF sob o nº. ***-362.056-**, do cargo de enfermeira, do Programa ESF.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º.05.2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 10 de maio de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985
820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2023.05.10
14:41:27 -03'00'